



BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580

Fone: 62 98415 6721 e-mail: licitacaobaluzind@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS- MA

PREGAO ELETRONICO Nº: 67/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 23/01/2023 AS 10:00HS



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA COTRATAÇÃO DE MATERIAL ELETRICOS ESPECIFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS- MA

<u>Dados da Empresa</u>	<u>Dados Bancários:</u>
<ul style="list-style-type: none">• BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI• CNPJ. Nº 40.690.097/0001-26• Inscrição Estadual nº 10.824.336-2 Inscrição Municipal nº 5288320• Estabelecida na Av. Ville, 3353 Qd. 57 Lt 06 Lt. Moinho dos Ventos, Goiânia – GO – CEP:74.371-580, Fone: (62) 98415 6721 / (62) 3290-1444• email: licitacaobaluzind@gmail.com• Proprietário: Marcelo Evangelista de oliveira• Estado Civil: Casado• data de nascimento 20/09/1976• RG nº 3426342 SSP/GO - CPF nº 857.158.241-68• Residente e domiciliado em Goiânia – GO.	<ul style="list-style-type: none">• Banco: Safra - 422• Agência nº: 0036• Conta nº 584454-3• Nome da agência: SAFRA• Cidade da agência: GOIÂNIA-GO• Endereço da agência: Av. República do Líbano, 2030 - Centro, Goiânia - GO, 74115-030• Titular: Marcelo Evangelista de oliveira

A Empresa **BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**, CNPJ-MF Nº: 40.690.097/0001-26, sediada à Av Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos, na Cidade Goiânia – GO, **E-mail:** **licitacaobaluzind@gmail.com**, neste ato representada legalmente pelo Sr. Marcelo Evangelista de oliveira, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 857.158.241-68, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Ítem	Descrição dos Produtos	Quant	Unid	Marca	Modelo	Custo Unitário	Valor total	VI Total Extenso
8	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TIPO MONTAGEM: POSTE; NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	300	UND	TECNOLINSA	BASE	4,91	1.473,00	mil quatrocentos e setenta e três reais
9	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO; TENSÃO NOMINAL: 220 V; TIPO MONTAGEM: FIXAÇÃO EM PAREDE; REFERÊNCIA: B10-P (TECNOWATT)	350	UND	TECNOLINSA	BASE	4,91	1.718,50	mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos
							3.191,50	três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos

1

BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 40.690.097/0001-26

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580 Fone: 62 98415 6721 / 3290-144Z

E-mail: licitacaobaluzind@gmail.com



BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580

Fone: 62 98415 6721 e-mail: licitacaobaluzind@gmail.com



DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI E PARA OS DEVIDOS FINS. QUE:

- Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.
- Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes
- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.



BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580
Fone: 62 98415 6721 e-mail: licitacaobaluzind@gmail.com



- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2023

Marcelo Evangelista do Oliveira

BA LUZ INDUSTRIA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 40.690.097/0001-26

Proprietário: Marcelo Evangelista do Oliveira

CPF: 857158241-68

40.690.097/0001-26

BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS EIRELI

**Av. Ville, nº 3353, Qd 55 Lt 06
Bairro Moinho dos Ventos
CEP 74.371-580**

GOIANIA-GO



BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Av. Ville, 3353 Qd 57 Lt 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia-GO CEP 74.371-580

Fone: 62 98415 6721 e-mail: licitacaobaluzind@gmail.com

